

Cajati, 7 de fevereiro de 2020.

1

PORTARIA Nº 109/2020

Lucival José Cordeiro, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**CONCEDER** aos funcionários abaixo relacionados, regidos sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT – conforme Lei Municipal nº 562/02, férias regulamentares a que faz jus, bem como o pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário das férias requisitadas no período abaixo discriminado, mais a 1ª parcela do 13º salário e um terço (1/3) sobre as férias em pecúnia, nos termos do artigo 7º, inciso XVII da Constituição em vigor no País.

Nome do Funcionário	Função	Início de Gozo de Férias	Fim de Gozo de Férias	Nº Dias de Férias	Abono Pec. Férias	13º Sal.
ANA CARINA RAMOS SANTANA	FISIOTERAPEUTA	27/02/2020	27/03/2020	30	0	NÃO
DEBORA PINHEIRO ALBANAZ	ASSISTENTE SOCIAL	03/02/2020	03/03/2020	30	0	NÃO
JOÃO DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2020	01/03/2020	30	0	NÃO
JOSÉ DA SILVA BERNARDO	COBRADOR DE ÔNIBUS	11/02/2020	01/03/2020	20	10	SIM
LILINHO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA	03/02/2020	22/02/2020	20	10	SIM
MARIA IZABEL DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA FAMÍLIA	14/02/2020	14/03/2020	30	0	NÃO
MARLENE DE CASTRO CORREA	ESCRITURÁRIO	07/02/2020	21/02/2020	15	0	NÃO
NEIDE DOS SANTOS PASQUINI	ASSISTENTE SOCIAL	12/02/2020	21/02/2020	10	0	NÃO
OCLAIR ANTÔNIO BEVILAQUIA	VIGIA	01/02/2020	20/02/2020	20	10	SIM
REGINALDO CATIRA	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	10/02/2020	29/02/2020	20	10	NÃO
RONI GELTI MARTINS	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	03/02/2020	17/02/2020	15	0	NÃO

